



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1592 de 15 de março, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$110.920,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.15	Secretária Municipal de Ação Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos Próprios	17.620,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.620,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>17.620,00</b>

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa de Atenção Integral a Família (FAF)		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	23.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>23.300,00</b>
2.720	PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)PBF		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2.721	Programa CREAS (Proteção Social Especial)		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sistema Único de Assistência Social	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>93.300,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>110.920,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$110.920,00
III - Anulação de Dotação :	\$110.920,00

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.15	Secretária Municipal de Ação Social e Direitos Humanos
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

## Dotações Anuladas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.15	Secretária Municipal de Ação Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	17.620,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.620,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>17.620,00</b>

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.722	Programa de Apoio as Unidades Assistências (IGDSUAS)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sistema Único de Assistência Social	5.000,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sistema Único de Assistência Social	6.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios transf. Fundo de /	10.500,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sistema Único de Assistência Social	10.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>32.300,00</b>
2.893	Ações de Enfrentamento a Pobreza e Necessidades Básica		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sistema Único de Assistência Social	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Sistema Único de Assistência Social	15.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sistema Único de Assistência Social	8.000,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sistema Único de Assistência Social	8.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>31.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>93.300,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>110.920,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março, 2021